

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24142-A, DE 12 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre a extinção de um cargo de Escriturário da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6.º e § único da Lei n. 250, de 3-11-49,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto, no Quadro da Universidade de São Paulo, com lotação na Reitoria, um cargo de Escriturário, classe "G", do G-III, da P. P., vago, em consequência da promoção de Da. Cemir Romeu Ramos.

Parágrafo único — A extinção deste cargo decorre da não reassunção de Da. Ruth Barbosa Dias, após o gozo da licença especial concedida nos termos da lei acima.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 12 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

José de Mello Moais

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de janeiro de 1955

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 24142-B, DE 12 DE JANEIRO DE 1955

Estende o regime de tempo integral à 5.ª Cadeira — "Metalúrgica e Química Aplicadas" — do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e fundamentado no artigo 299, do Regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 7.392, de 25-9-35, e de acordo com o resolvido pelo Conselho Universitário, em sessão de 101-55,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica estendido o regime de tempo integral à 5.ª Cadeira — "Metalúrgica e Química Aplicadas" — do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas verbas próprias da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

José de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de janeiro de 1955

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 24143, DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado, do Instituto de Educação "Sud Mennucci", de Piracicaba, para o Ginásio Estadual "D. Emília de Fátima Meira", da Capital, um cargo de Procurador, QE-PP-II, padrão "K", presentemente vago.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955

tado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24150, DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto de Educação "Torquato Caleiro", de Franca, um (1) cargo de Inspetor de Alunos — QSE-PP-III — Classe "G", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Matão, provido por d. Luzia Elza Garcia Manilha.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24151, DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, um (1) cargo de Enfermeiro Prático — QSE-PP-III — Classe "G", lotado na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, provido por d. Edith Leitão Alves.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente Decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24152 DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dá a denominação de "Cel. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes", ao Grupo Escolar do Bairro de Santa Rita, em Aparecida.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar do Bairro de Santa Rita, em Aparecida, passa a denominar-se "CEL. JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA MARCONDES".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

SUMÁRIO

- DECRETO N. 24.142-A, DE 12-1-1955 — Dispõe sobre a extinção de cargo da Universidade de São Paulo.
- DECRETO N. 24.142-B, DE 12-1-1955 — Estendendo o regime de tempo integral à 5.ª Cadeira — "Metalúrgica e Química Aplicadas", do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.
- DECRETO N. 24.149, DE 13-1-1955 — Dispõe sobre relocação de cargo na Secretaria da Educação.
- DECRETO N. 24.150, DE 13-1-1955 — Dispõe sobre relocação de cargo na Secretaria da Educação.
- DECRETO N. 24.151, DE 13-1-1955 — Dispõe sobre relocação de cargo na Secretaria da Educação.
- DECRETO N. 24.152, DE 13-1-1955 — Dando a denominação de "Cel. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes", ao Grupo Escolar do Bairro de Santa Rita, em Aparecida.
- DECRETO N. 24.153, DE 13-1-1955 — Dispõe sobre relocação de cargo na Secretaria da Educação.
- DECRETO N. 24.154, DE 13-1-1955 — Dispõe sobre relocação de cargo na Secretaria da Educação.

DECRETO N. 24.153, DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Ginásio Estadual "Prof. Ascendino Reis", da Capital, um (1) cargo de Técnico de Educação — QE — PP — III — Classe "M", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Cel. Christiano Osório de Oliveira", de São João da Boa Vista, provido por d. Else Goulart Teixeira.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24.154, DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Martim Afonso de São Vicente, um (1) cargo de Preparador — QE — PP — II — Padrão "K", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Cel. João Cursino", de São José dos Campos, provido em caráter efetivo, por d. Luzia de Castro Leite.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Romeiro Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 15 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, substituto.